

Título:	Terminal Portocel - Política Confidencialidade da Informação		
Área emitente:	15.Operações Portuárias	Data:	27/04/2023
Código:	PC.00.0081	Revisão:	0

Sumário

1 – OBJETIVO.....	3
2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
3 – TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS	3
4 – DIRETRIZES	3
5 – RESPONSABILIDADES.....	3
6 – APROVAÇÃO DA POLÍTICA	4
7 – VIOLAÇÃO DA POLÍTICA.....	4
8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	4
9 – ANEXOS	4

Título:	Terminal Portocel - Política Confidencialidade da Informação		
Área emitente:	15.Operações Portuárias	Data:	27/04/2023
Código:	PC.00.0081	Revisão:	0

1 – OBJETIVO

A Política de Confidencialidade e de Segurança da Informação (“Política”) tem como objetivo estabelecer princípios e diretrizes de proteção das informações e se aplica todos os colaboradores da Portocel.

2 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Código de Conduta Portocel
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- PG.25.00.001 – Gestão de Informação Documentada -Suzano
- Regimento da Comissão de Gestão e Controles – Portocel
- Política Global Anticorrupção – Portocel

3 – TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

3.1 Confidencialidade

Qualidade daquilo que é confidencial, que requer sigilo, trata-se de uma propriedade da informação que pretende garantir o acesso e compartilhamento unicamente a colaboradores que necessitem ter conhecimento da informação.

3.2 Código de Conduta:

Importante instrumento de alinhamento organizacional, que estabelece padrões éticos e diretrizes para nortear o comportamento dos empregados, em suas relações com os públicos interno e externo da Portocel.

Título:	Terminal Portocel - Política Confidencialidade da Informação		
Área emitente:	15.Operações Portuárias	Data:	27/04/2023
Código:	PC.00.0081	Revisão:	0

3.3 Compliance Officer

Responsável pelas atribuições da área de Governança, Riscos e Compliance na Portocel.

4 – DIRETRIZES

São consideradas informações confidenciais aquelas, não disponíveis ao público, que:

- Identifiquem dados pessoais ou patrimoniais
- Sejam objeto de acordo de confidencialidade celebrado com terceiros
- Identifiquem ações estratégicas cuja divulgação possa prejudicar a gestão dos negócios ou reduzir sua vantagem competitiva.
- O colaborador utiliza para autenticação de sua identidade (senhas de acesso ou crachás) de uso pessoal e intransferível.

Não se caracteriza descumprimento desta Política a divulgação de informações confidenciais quando em atendimento a determinações decorrentes do Poder Judiciário ou Legislativo, de órgãos fiscalizadores e reguladores. E quando a divulgação se justificar, por força da natureza do negócio, a advogados, auditores e contrapartes, condicionada à aprovação do Compliance Officer.

4.1 Princípios que norteiam a confidencialidade e a segurança da informação

- Confidencialidade: o acesso à informação deve ser obtido somente por pessoas autorizadas e quando ele for de fato necessário.
- Disponibilidade: as pessoas autorizadas devem ter acesso à informação sempre que necessário.

Título:	Terminal Portocel - Política Confidencialidade da Informação		
Área emitente:	15.Operações Portuárias	Data:	27/04/2023
Código:	PC.00.0081	Revisão:	0

- Integridade: a informação deve ser mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais.

4.1.1 Diretrizes que devem ser seguidas por todos os colaboradores

- As informações confidenciais devem ser tratadas de forma ética e sigilosa e de acordo com as leis e normas internas vigentes, evitando-se mau uso e exposição indevida.
- A informação deve ser utilizada de forma transparente e apenas para a finalidade para a qual foi coletada.
- A concessão de acessos às informações confidenciais deve obedecer ao critério de menor privilégio, no qual os usuários têm acesso somente aos recursos de informação imprescindíveis para o pleno desempenho de suas atividades.
- A identificação de qualquer colaborador deve ser única, pessoal e intransferível, qualificando-o como responsável pelas ações realizadas.
- A senha é utilizada como assinatura eletrônica e deve ser mantida secreta, sendo proibido seu compartilhamento.
- Qualquer risco ou ocorrência de falha na confidencialidade e na segurança da informação devem ser reportados ao Compliance Officer e/ou área de Governança e Compliance.

4.2 Controles

Para assegurar que as informações sejam adequadamente protegidas são definidos processos/controles essenciais destacados ao longo desta Política.

Título:	Terminal Portocel - Política Confidencialidade da Informação		
Área emitente:	15.Operações Portuárias	Data:	27/04/2023
Código:	PC.00.0081	Revisão:	0

Para a identificação da informação, o colaborador que recebe ou prepara uma informação deve identificar a natureza desta, conforme o item a seguir:

A informação deve ser classificada de acordo com a confidencialidade e as proteções necessárias, sendo:

- Confidencial
- Restrita
- Pública
-

Para a classificação, devem ser consideradas as necessidades relacionadas ao negócio, o compartilhamento ou restrição de acesso e os impactos no caso de utilização indevida das informações.

As informações classificadas como 'Confidencial' requer controles específicos, e devem ser identificadas como tal: e-mails, apresentações, documentos.

O acesso às informações confidenciais deve ser controlado.

Os e-mails e arquivos com informações confidenciais devem ser protegidos e controlados.

Qualquer documento pessoal que seja disponibilizado a terceiros deve ser enviado com a identificação do terceiro, editada em marca d'água.

Sempre que necessário, contratos de confidencialidade da informação devem ser assinados com terceiros.

A informação deve receber proteção adequada em todo o seu ciclo de vida, que compreende: Geração, Manuseio, Armazenamento e Descarte.

O colaborador, responsável pela informação gerada, deve ter conhecimento do tempo regulatório de salvaguarda e gerenciar o seu armazenamento e descarte.

Na dúvida do tempo regulatório, questionar o Compliance Officer e/ou Área de Governança & Compliance.

O descarte físico de informação confidencial deve ser efetuado utilizando máquina fragmentadora de papéis ou incineradora ou de forma que o documento tenha as informações destruídas.

Nenhuma informação confidencial deve ser deixada à vista. Ao usar uma impressora coletiva, recolher o documento impresso imediatamente.

Título:	Terminal Portocel - Política Confidencialidade da Informação		
Área emitente:	15.Operações Portuárias	Data:	27/04/2023
Código:	PC.00.0081	Revisão:	0

4.3 Gestão de Acessos

Os acessos físicos e do ambiente devem ser rastreáveis, a fim de garantir que todas as ações sejam passíveis de auditoria e possam identificar individualmente o colaborador, para que o mesmo seja responsabilizado por suas ações.

Os equipamentos, ferramentas e sistemas concedidos aos colaboradores devem ser configurados com os controles necessários para cumprir os requerimentos de segurança aplicáveis à Portocel.

4.4 Gestão de Riscos, Continuidade de negócio e Backups

Os riscos e incidentes de Segurança da Informação devem ser reportados ao Compliance Officer e área de Governança & Compliance que adotará as medidas cabíveis.

O plano de contingência e de continuidade dos principais sistemas e serviços devem ser implantados e testados periodicamente, visando reduzir riscos de perda de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos ativos de informação.

As cópias de segurança / backup também deve ser testadas periodicamente.

4.4 Testes de Controles

A efetividade da política de confidencialidade e da Segurança da Informação é verificada por meio de testes periódicos dos controles existentes.

Um plano de teste deve ser efetuado pelo responsável por Tecnologia da Informação assegurando que:

- recursos humanos e computacionais estejam adequados ao porte e as áreas de atuação.
- adequado nível de confidencialidade e acessos as informações confidenciais.

Título:	Terminal Portocel - Política Confidencialidade da Informação		
Área emitente:	15.Operações Portuárias	Data:	27/04/2023
Código:	PC.00.0081	Revisão:	0

- segregação física e lógica.
- recursos computacionais, de controle de acesso físico e lógico, estejam protegidos.
- manutenção de registros que permita a realização de auditorias e inspeções.

4.5 Propriedade Intelectual

Tecnologias, marcas, metodologias e quaisquer informações que pertençam à Portocel não devem ser utilizadas para fins particulares, nem repassadas a outrem, ainda que tenham sido obtidas ou desenvolvidas pelo próprio Colaborador em seu ambiente de trabalho.

4.6 Rastreamento

Não é permitido o uso de equipamentos pessoal de informática e de comunicação utilizados pelos colaboradores para a realização de atividades profissionais, neste contexto deve ser levado em consideração a política de segurança da informação e comunicação adotada por Portocel.

4.7 Termo de Compromisso

Os colaboradores que tenham acesso a informações confidenciais ou participem de processo de decisão de investimento devem ter conhecimento e se comprometer em agir de acordo com a Política de Confidencialidade através da assinada em Termo de Compromisso conforme anexo desta política.

Os Colaboradores devem aderir formalmente, se comprometendo-se a agir de acordo com a política de Segurança da Informação que para todos os efeitos adere ao Contrato Individual de Trabalho.

5 – RESPONSABILIDADES

- Colaboradores: os colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política, informando qualquer irregularidade ao Compliance Officer, liderança imediata ou área de Governança & Compliance a quem caberá compartilhar com a Alta Administração, que tomará as medidas cabíveis.

Título:	Terminal Portocel - Política Confidencialidade da Informação		
Área emitente:	15.Operações Portuárias	Data:	27/04/2023
Código:	PC.00.0081	Revisão:	0

- Tecnologia da Informação: responsável pela implementação dos procedimentos e controles técnicos inerentes a esta Política, bem como pelos testes de controle.
- Compliance Officer: garantir o atendimento a esta Política;
- Gerência Executiva e Diretorias: divulgar a presente Política aos empregados e demais administradores da Portocel e zelar por seu cumprimento.

6 – APROVAÇÃO DA POLÍTICA

A presente Política entra em vigor, por prazo indeterminado, na data de sua aprovação pelo Diretoria e Gerência Executiva.

7 – VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

Esta política deve ser observada por todos os colaboradores e lideranças envolvidas.

Em caso de descumprimento, serão observadas as diretrizes definidas no Código de Conduta Portocel.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não Aplicável.

9 – ANEXOS

Não Aplicável.

Título:	Terminal Portocel - Política Confidencialidade da Informação		
Área emitente:	15.Operações Portuárias	Data:	27/04/2023
Código:	PC.00.0081	Revisão:	0

TERMO DE COMPROMISSO

Nome:

Área:

Cargo:

Documento Identidade:

CPF:

Declaro que tenho conhecimento da Política de CONFIDENCIALIDADE e que estou ciente do seu teor, o qual está diretamente ligado ao exercício de minhas funções.

De acordo com este termo, comprometo-me a:

- a) Adotar e cumprir as diretrizes indicadas na política;
- b) Comunicar imediatamente o responsável por Compliance qualquer violação dessa política que venha a tornar-se do meu conhecimento, independentemente de qualquer juízo individual, materialidade ou relevância da violação.

Estou ciente de que meus acessos físicos, lógicos, de voz e de imagem podem ser objeto de monitoramento.

Desde já, aceito incondicionalmente, sempre que solicitado, atender e cumprir quaisquer novos itens e condições que possam vir a ser considerados partes integrantes desta Política, sem a necessidade de

Título:	Terminal Portocel - Política Confidencialidade da Informação		
Área emitente:	15.Operações Portuárias	Data:	27/04/2023
Código:	PC.00.0081	Revisão:	0

após assinatura em novo termo, bem como em caso de negligência ou imprudência na aplicação desta Política, tenho total ciência da responsabilidade disciplinar que recairá sobre tal inobservância.